Comitê de Investimentos
Reunião Extraordinária

Ata n° 50/2022 – Faz-se registro em ata de reunião realizada a partir das 10:00 horas do dia 16/09/2022, quando reuniram-se **o Sr. José Ferreira Melo Filho – Coordenador Administrativo Financeiro**, **Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto e o Sr. Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê de Investimentos e Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê**. Iniciados os trabalhos tendo como pauta a operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião realizada nos dias 15/09/2022 – ata 49/2022. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2022 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê reafirma haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos 2032 e 2040, em volume financeiro de até R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2022, com cópia também juntado ao P.A. 173/21. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 09/09/2022 até 15/09/2022 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R$ 24.000.000,00, sendo escolhido os títulos NTN-B com vencimentos em 2032 – 14MM e 2040 – 10 MM. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 09/09/2022 até 15/09/2022 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,59 para 2032 e IPCA+5,67 para 2040. Após tais procedimentos, serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP; o Sr. Alexandre iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas com vistas à intermediação da operação. Na sequência foram disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 11:00 hs para as mesmas instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas que seguem juntadas ao processo de instrução, os preços ofertados pelas instituições que apresentaram menor preço não foram mantidos, sendo considerada frustrada a operação e decidido por nova tentativa a iniciar-se às 11:40. Reiniciados os procedimentos com consultas por e-mail (Anexo III) às 11:40 hs para as mesmas instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta, a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas

cotações. Recebidas as propostas que seguem juntadas ao processo de instrução, os preços ofertados pelas instituições que apresentaram menor preço novamente não foram mantidos e, razão de alegada volatilidade no mercado, sendo considerada frustrada a operação e encerrada a reunião sem efetivar qualquer aquisição. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:10 horas, sendo a presente ata lavrada, e após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 16/09/2022.

Roberto Cassiano Guedes _____

Patrícia Ramos Quaresma _____

Evanilson Fischer Matos Siqueira _____

Alexandre Hope Herrera _____

José Ferreira Melo Filho _____